



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Art. 61 inciso IV Art. 67, §1º e §4º, I, II, III e IV, da Lei nº 13.019/2014)

Dados Gerais

Parceria nº: Termo de Colaboração nº 055/2019

Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019

OSC Parceira: Associação de Esporte, Lazer e Cultura - AELC

Objeto da Parceria: Execução do Projeto “Arte na Lona”.

Capacidade de atendimento: 90 alunos, sendo: 40 alunos para aulas de artes circenses; 30 alunos para aulas de dança; 20 alunos para aulas de teatro.

Número de atendidos programado: 90 alunos, sendo:
40 alunos para aulas de artes circenses;
30 alunos para aulas de dança;
20 alunos para aulas de teatro.

Número de atendidos executado: 95 alunos, sendo:
42 alunos para aulas de artes circenses
27 alunos para aulas de dança
26 alunos para aulas de teatro

Público-alvo: crianças e adolescentes com faixa etária entre 07 e 17 anos, de ambos os sexos, que vivem em estado de vulnerabilidade social, provenientes do Distrito de Cruz das Posses.

Valor total do repasse: R\$60.000,00

Os repasses foram realizados mensalmente conforme o cronograma de desembolso, que consta no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Desembolsos: Setembro: R\$ 17.850,00

Outubro a Dezembro: R\$ 14.050,00

Secretaria responsável pela execução do objeto da parceria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Gestor da parceria: Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez

Objetivos da parceria:

Objetivo Geral: promover a cidadania através da cultura, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Objetivos Específicos:

- facilitar a comunicação, o relacionamento, a aprendizagem, a mobilização, a expressão e a organização (física, emocional, mental, social e cognitiva);
- promover momentos de partilha e expressão que permitam as crianças e adolescentes desenvolver a sua identidade, espiritualidade e bem-estar, através da interação com os pares;
- estimular a sensibilidade humana;
- complementar os atendimentos realizados no equipamento social visando o atendimento de forma integral, objetivando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes.

Resultados esperados: melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes; aumento da convivência e autoestima das crianças e adolescentes; estimular a capacidade física, social, comunicativa, emocional, intelectual através das artes circenses, da dança e do teatro e de seus elementos; desenvolvimento de habilidades e a promoção da qualidade de vida.

Metas pactuadas: atender 40 crianças e adolescentes com aulas de artes circenses, 30 crianças e adolescentes com aulas de dança e 20 crianças e adolescentes com aulas de teatro, alcançando 80% de participação durante a execução do projeto.

1. Do atingimento das metas pactuadas:

(X) Atingimento Integral () Atingimento Parcial () Não Atingidas

Executaram o trabalho de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, atingindo as metas, os objetivos e os resultados propostos.

Quanto a meta, é importante mencionar, que superaram a meta proposta, já que atenderam 05 alunos a mais que o previsto, porém, não atingiram o total de aluno previsto para as aulas de dança, mas, atenderam mais que o previsto, nas aulas de artes circenses e teatro, conforme dados abaixo:

Número de atendidos executado: 95 alunos, sendo:

42 alunos para aulas de artes circenses

27 alunos para aulas de dança

26 alunos para aulas de teatro.

É importante mencionar, que finalizaram as atividades realizando uma amostra cultural e a exposição de todo material pedagógico desenvolvido com os alunos.

2. Dos resultados alcançados e seus benefícios (avaliação de eficácia das ações):

Os resultados previstos no Plano de Trabalho e mencionados acima, foram alcançados. Para isso executaram as atividades conforme programado:

Aulas de artes circenses: nas modalidades: trapézio, lira, tecido, equilibrismo, malabarismo, swing, portagem, acrobacia de solo, perna de pau e monociclo.

Carga Horária: 06 horas semanais, 02 horas por dia, 03 vezes na semana.

Aulas de dança: na modalidade: danças urbanas.

Carga Horária: 04 horas semanais, 02 horas por dia, 02 vezes na semana.

Aulas de teatro

Carga Horária: 04 horas semanais, 02 horas por dia, 02 vezes na semana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Além destas, procuraram manter contato com as famílias, mantendo-as informadas sobre o comportamento dos filhos, mesmo com a dificuldade de participação / envolvimento dos mesmos: realizaram visitas e reuniões com os pais e/ou responsáveis pelos alunos e ações pedagógicas, visando compartilhar ideias, sentimentos e decisões do projeto, possibilitando que os alunos ampliassem, mesmo que de forma singela, seu repertório de pensamentos e ações, bem como melhorar suas habilidades para melhor lidar com futuras questões que enfrentarão no contexto social e na construção do senso de coletividade e cidadania.

3. Dos impactos econômicos e/ou sociais (avaliação de efetividade das ações):

A OSC realizou um atendimento de qualidade e efetividade, executando as atividades de acordo com o plano de trabalho, alcançando as metas, objetivos e resultados pactuados.

O projeto oportunizou às crianças e adolescentes a participação em atividades físicas, recreativas e lúdicas, desenvolvimento de atividades diversas. Em todas as aulas foi oferecido um lanche, além de estarem uniformizados, sendo esse um aspecto que fez a diferença, pois a utilização do uniforme causou o sentimento de pertencimento. Envolveu as crianças e trabalhou as potencialidades e as necessidades de cada uma, promovendo a integração junto à família e fazendo com que as crianças despertassem para sentimentos nobres. Algumas parcerias com setores da comunidade possibilitou o enriquecimento das atividades desenvolvidas e uma melhor integração das crianças e adolescentes junto à comunidade.

4. Do grau de satisfação do público-alvo:

Satisfeito Insatisfeito

Isso foi avaliado durante a visita de monitoramento e avaliação e através de contato com os usuários e pais/responsáveis dos usuários atendidos.

5. Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do Objeto pactuado:

Possível Parcialmente possível Impossível

A OSC necessita do repasse do recurso financeiro por parte da Administração Pública para o desenvolvimento das ações. Não apresenta recurso para garantir a sustentabilidade das ações/atendimentos.

6. Do cumprimento do objeto:

Integral Parcial Não foi atendido

Avaliação final quanto a realização das atividades conforme plano de trabalho, atingimento das metas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

A OSC realizou um atendimento de qualidade, com eficácia e efetividade, executando as atividades de acordo com o plano de trabalho, atingindo as metas e alcançando os objetivos e resultados pactuados.

Durante a vigência da parceria foi realizada uma visita de monitoramento e avaliação, no dia 23/12/2019. Além disso, mantivemos constantes contatos telefônicos e por e-mail com a assistente social responsável pelo projeto.

O Controle Interno participou ativamente do acompanhamento dessa parceria, uma vez que todas as ações referentes ao recurso financeiro foram orientadas por este Órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Diante do acima exposto, opino pela:

- Regularidade da prestação de contas
 Regularidade da prestação de contas, com ressalva
 Irregularidade da prestação de contas

De acordo com o art. 72 da Lei 13.019/2014, as prestações de contas serão avaliadas como:

- I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2020

Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez
Gestora da Parceria